

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO –
SEDEST**

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

EDITAL DE ENTRADA DO PCA – PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL

Nº 003/2022

O INSTITUTO ÁGUA E TERRA, órgão vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO – SEDEST, em cumprimento à Resolução CONAMA nº 279/01, à Resolução SEDEST nº 009/21 e a Resolução CEMA nº 107/2020, torna público que a empresa BARRA BONITA ÓLEO E GÁS LTDA, CNPJ nº 22.881.417/0002-24, requereu pedido de licenciamento ambiental apresentando o Plano de Controle Ambiental - PCA do empreendimento denominado Campo de Barra Bonita, localizado no município de Pitanga - PR, conforme consta no procedimento administrativo **SPI nº 18.417.486-3**.

O Instituto Água e Terra disponibilizará o estudo no seu endereço eletrônico:
<http://www.iat.pr.gov.br/Pagina/EIA-RIMA>

Curitiba, 08 de abril de 2022.

(Documento assinado eletronicamente)

JOSÉ VOLNEI BISOGNIN
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra



ePROTOCOLO



Documento: **Edital_de_estudo_n_003_2021_BARRA_BONITA_OLEO_E_GAS_Campo_Barra_Bonita.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Volnei Bisognin** em 08/04/2022 16:57.

Inserido ao protocolo **18.417.486-3** por: **Vanderlei Pereira Peres** em: 08/04/2022 15:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a8ac6c5348d1987e64d700285953b2d6.